



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº. 2.957**

**Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 271/GRH, de 15/05/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.926, de 18/05/2020; **considerando** a solicitação de prorrogação de licença pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 474/DRH, de 13/11/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.926, de 18/05/2020, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Sousa de Oliveira**, ocupante do cargo de “**Professor I**”, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a partir de 18/11/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de novembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento